

COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA 8ª EMISSÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (“Emissora” ou “Companhia”), o BANCO BRADESCO BBI S.A. (“Coordenador Líder” ou “Bradesco BBI”), o BANCO J.P. MORGAN S.A. (“J.P. Morgan”), o BANCO CITIBANK S.A. (“Citi”) e o BANCO J. SAFRA S.A. (“Safrabi”) e, em conjunto com o Bradesco BBI, J.P. Morgan e o Citi, “Coordenadores”, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), da Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 (“Instrução CVM 471”), do convênio celebrado entre a CVM e a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Convênio CVM-ANBIMA” e “ANBIMA”), em 20 de agosto de 2008, conforme alterado, no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas (“Código ANBIMA de Atividades Conveniadas”) e do aviso ao mercado publicado em 30 de agosto de 2017, vêm a público comunicar que, em decorrência da decisão conjunta da Emissora e dos Coordenadores de postergar a data de realização do procedimento de coleta de intenções de investimento (bookbuilding), após o início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, foi alterada, conforme disposto abaixo, a seção “Informações sobre a Oferta - Cronograma das Etapas da Oferta”, do Prospecto Preliminar da oferta pública de distribuição (“Oferta”), em série única, de, inicialmente, 700.000 (setecentas mil) debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória (“Debêntures”) da 8ª emissão da

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Companhia Aberta - CVM nº 00382-4 - CNPJ nº 33.050.196/0001-88 - NIRE 35.300.043.731
Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, km 2,5, Cidade de Campinas - SP

PERFAZENDO O MONTANTE TOTAL DE, INICIALMENTE,

R\$ 700.000.000,00

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRPALFDB50A2

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRPALFDB50B0

Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRPALFDB50C8

Classificação de Risco para as Debêntures pela Moody's América Latina Ltda.: “Aaa.br”

Classificação de Risco para as Debêntures pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: “AAA(bra)”

Os recursos líquidos desta Oferta serão utilizados para (i) implementação e desenvolvimento de Projeto de Investimento; (ii) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da data de integralização da Oferta e relacionados ao Projeto de Investimento, nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”); e (iii) reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto de Investimento ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação do Anúncio de Encerramento, conforme tabela apresentada na Seção “Destinação dos Recursos” na página 111 do Prospecto Preliminar, observado o disposto na Escritura de Emissão. O Projeto de Investimento foi classificado como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia, por meio da portaria nº 243 emitida pelo Ministério de Minas e Energia em 23 de agosto de 2017 (“Portaria MME nº 243”), nos termos da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 245, de 27 de junho de 2017 (“Portaria MME nº 245”) e, em conjunto com a Portaria MME nº 243, as “Portarias do Ministério de Minas e Energia”, nos termos da Lei 12.431. Dessa forma, as Debêntures são incentivadas e contarão com o benefício tributário nos termos do artigo 2º da Lei 12.431 e, consequentemente, também gozarão do tratamento tributário previsto no artigo 1º da referida lei. (Os termos definidos em letras maiúsculas referem-se às definições constantes do Prospecto Preliminar, cuja cópia poderá ser obtida nos sites indicados no item 2.1 abaixo).

1. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA TENTATIVO DAS ETAPAS DA OFERTA E ATUALIZAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR

1.1. Em razão da decisão de postergar a data da realização do Procedimento de Bookbuilding do dia 21 de setembro de 2017 para o dia 25 de setembro de 2017, a Companhia e os Coordenadores modificaram o cronograma tentativo de etapas da Oferta, o qual passará a vigorar nos seguintes termos, conforme previsto na nova versão do Prospecto Preliminar da Oferta, na seção “Informações sobre a Oferta - Cronograma das Etapas da Oferta”, na página 97 do referido Prospecto Preliminar:

Nº	Evento	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo na ANBIMA do pedido de análise prévia da Oferta por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471 Publicação de fato relevante sobre o protocolo do pedido de registro da Oferta na ANBIMA, por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471	11/08/2017
2.	RCA	21/08/2017
3.	Publicação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar ao público investidor Início das Apresentações a Potenciais investidores (“Road Show”)	30/08/2017
4.	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e Início do Período de Reserva	06/09/2017
5.	Término do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	13/09/2017
6.	Término do Período de Reserva	22/09/2017
7.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores Início do período de coleta de intenções de investimento Encerramento do período de coleta de intenções de investimento Procedimento de Bookbuilding	25/09/2017
8.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	05/10/2017
9.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início da Oferta	06/10/2017
10.	Subscrição, Integralização e Liquidação das Debêntures	09/10/2017
11.	Início da negociação das Debêntures na B3	10/10/2017
12.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	11/10/2017

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação neste Cronograma de Etapas da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre os procedimentos aplicáveis a eventual cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, bem como sobre os procedimentos aplicáveis a eventual devolução e reembolso aos investidores daí decorrentes, vide seção “Informações sobre a Oferta - Contrato de Distribuição - Suspensão e Cancelamento da Oferta pela CVM e Modificação ou Revogação da Oferta” do Prospecto.

2. ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR

2.1. O Prospecto Preliminar da Oferta, contemplando as alterações mencionadas neste Comunicado ao Mercado, está disponível aos interessados e poderá ser obtido eletronicamente nas seguintes páginas da internet:

- (1) COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (<https://www.cpfll.com.br>), neste *website*, clicar em “Investidores” e em seguida clicar em “Informações aos Investidores”, na sequência clicar em “Documentos entregues à CVM/SEC - Comunicados, fatos e avisos, formulários e outros”, após clicar no logo da Companhia, em seguida, selecionar o item “Outros” e clicar no arquivo “Prospecto 8ª Emissão de Debêntures”;
- (2) Coordenadores: (a) Coordenador Líder - https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx - neste *website*, em “Escolha o tipo de oferta e encontre a lista abaixo”, selecionar o tipo da oferta “Debêntures”, em seguida clicar em “Prospecto Preliminar” ao lado de Debêntures CPFL Paulista; (b) J.P. Morgan - www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/cpfl - neste *website*, clicar em “Prospecto Preliminar”; (c) Citi - <https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html> - neste *website*, clicar em “Corretora”, em seguida expandir a aba “2017” e, então, clicar em “Companhia Paulista de Força e Luz - Prospecto Preliminar”; e (d) Safrabi - www.safrabi.com.br - neste *website*, clicar em “Prospecto Preliminar Companhia Paulista de Força e Luz”;

COORDENADOR LÍDER



Bradesco BBI



COORDENADORES

J.P.Morgan



Safrabi

- (3) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM (www.cvm.gov.br) - neste *website* no campo, “Informações de Regulados”, clicar em “Companhias” e em seguida clicar em “Consulta a Informações de Companhias”, na sequência clicar em “Informações Periódicas e Eventuais de Companhias” e digitar “Companhia Paulista de Força e Luz”, em seguida clicar em “Companhia Paulista de Força e Luz”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e acessar “download” no link disponível para o Prospecto de Distribuição Pública - Prospecto Preliminar com a data mais recente;
- (4) B3 (www.b3.com.br) - nessa página acessar “Comunicados e Documentos” e, em seguida, clicar em “Prospectos”. Selecionar “Prospectos de Debêntures”, digitar no campo “título”, “Companhia Paulista de Força e Luz” e clicar em “Filtrar”, em seguida, na tabela clicar no link “Companhia Paulista de Força e Luz”, referente à versão do Prospecto Preliminar com a data mais recente; e
- (5) ANBIMA - (<http://cop.anbima.com.br/webpublic/Default.aspx>) - nesta página acessar “Acompanhar Análise de Ofertas”, em seguida clicar em “Emissor/Ofertante” e digitar “Companhia Paulista de Força e Luz”, em seguida clicar em “Pesquisar” e acessar a oferta pública com data de protocolo mais recente, em seguida acessar “Prospecto Preliminar” com a data mais recente).

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Os investidores poderão subscrever as Debêntures junto aos Coordenadores, nos endereços indicados na seção “Identificação da Emissora, da Garantidora, dos Coordenadores, dos Consultores, do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante, do Escriturador e dos Auditores independentes” do Prospecto Preliminar. 3.2. Os Debenturistas poderão obter esclarecimentos sobre as Debêntures junto ao setor de atendimento a debenturistas, que será feito pelo Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Gustavo Estrella, na sede da Emissora, por meio do telefone +55 19 3756-8019 e e-mail mercadodecapitais@cpfll.com.br. 3.3. Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e as Debêntures deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores indicados na seção “Identificação da Emissora, da Garantidora, dos Coordenadores, dos Consultores, do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante, do Escriturador e dos Auditores independentes” do Prospecto Preliminar ou, ainda, à sede da Emissora, ou deverão acessar os endereços eletrônicos da CVM ou da B3, conforme indicados abaixo:

- CVM
- Endereço eletrônico: www.cvm.gov.br
- B3
- Endereço eletrônico: www.b3.com.br

3.4. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta até 13 de setembro de 2017, inclusive em tal data, deverão confirmar, até as 16 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que foi comunicado por meio da publicação do presente Comunicado ao Mercado sobre a modificação da Oferta, isto é, até 21 de setembro de 2017, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação, conforme procedimento previsto na seção “Modificação ou Revogação da Oferta” do Prospecto Preliminar. Os investidores que aderirem à Oferta a partir da data de publicação do presente Comunicado ao Mercado não terão a faculdade de revogar sua aceitação à Oferta. Sem prejuízo ao disposto neste item 3.4., o prazo do Período de Reserva seguirá seu curso normal previsto no Prospecto Preliminar, sem quaisquer interrupções, observada a alteração do término do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, que será o dia 13 de setembro de 2017 e o término do Período de Reserva, que será o dia 22 de setembro de 2017.

As informações relativas à Emissora, às Debêntures e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar. O Prospecto Preliminar está disponível nos endereços indicados no item 2.1 acima. O Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento e todos os avisos aos investidores divulgados até a data de publicação do Anúncio de Encerramento serão divulgados na internet nas páginas (1) da Companhia (<https://www.cpfll.com.br>); (2) da CVM (www.cvm.gov.br); (3) da B3 (www.b3.com.br); (4) dos Coordenadores: (a) do Coordenador Líder (<https://www.bradescobbi.com.br>); (b) do J.P. Morgan (www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/cpfl); (c) do Citi (<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html>), clicar em “Corretora”, expandir a aba “2017” e, clicar no anúncio ou aviso correspondente; e (d) do Safrabi (www.safrabi.com.br); e (5) da ANBIMA (<http://cop.anbima.com.br/webpublic/Default.aspx>) nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM 400. O Agente Fiduciário da Oferta é a Pentágon S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38. O Agente Fiduciário poderá ser contactado por meio dos contatos Sra. Nathália Machado Loureiro, Sra. Marcelle Motta Santoro e Sr. Marco Aurélio Ferreira, nos telefones (21) 3385-4565, fax: (21) 3385-4046 e e-mail: operacional@pentagontrustee.com.br. O site do Agente Fiduciário é: <http://www.pentagontrustee.com.br/>.

Para mais informações sobre o histórico de emissões de valores mobiliários da Emissora, de suas controladas, controladoras, sociedade coligada ou integrante do mesmo grupo, em que o agente fiduciário atua prestando serviços de agente fiduciário, vide páginas 79 a 81 do Prospecto Preliminar e Cláusula 6.2, alínea “m” da Escritura de Emissão.

A Oferta encontra-se em análise pela ANBIMA e pela CVM. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

“O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Debêntures a serem distribuídas.”

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA

São Paulo, 14 de setembro de 2017



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.